



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 210/ 2017.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores efetivos: Cacilda Alves da Costa, Júlio Cesar Anselmo e Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sá sob a Presidência da primeira para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, símbolo FG-02 da Câmara Municipal de Itajubá a partir de hoje, 11 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 20º da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 40 de 09 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de outubro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente